



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em parceria com a Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) e a Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (DGAP-GO), fazem saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de **07 a 15 de março de 2019** as inscrições para preenchimento de vagas para egressos do Sistema Prisional do Estado de Goiás, no âmbito do *Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional*.

1. DAS VAGAS, DO CURSO E DA INSCRIÇÃO

- 1.1. São destinadas 30 (trinta) vagas exclusivas para Egressos do Sistema Prisional do Estado de Goiás, residentes no município de Goiânia-GO, que tenham concluído o Ensino Fundamental I, para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, a ser realizado no campus Goiânia Oeste.
- 1.2. Considera-se egresso: i) o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento prisional; ii) o liberado condicional, durante o período de prova (Lei de Execução Penal - nº 7.210/1984)
- 1.3. Não será limitada a participação de alunos em razão da tipificação penal ou de gênero. Serão garantidas 25% das vagas ao público feminino, em observância à proporcionalidade de gênero dos apenados no Estado de Goiás.
- 1.4. O curso terá duração de 12 meses, dividido em dois módulos:
Modulo I: 05 meses - aulas (teóricas e práticas), 30 horas semanais, turno vespertino
Módulo II: 07 meses - tutoria (02 horas semanais, turno vespertino) e estágio
- 1.5. Cada aluno matriculado no curso receberá 01 (uma) bolsa mensal de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) bolsa de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material para atuação prática.
- 1.6. **Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato – Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (Travessa Bezerra de Menezes – antiga Rua 94 A – nº 12, Setor sul, ao lado do Centro Cultural Martin Cererê), no período de 07 a 15 DE MARÇO de 2019 (dias úteis), das 08h às 16h30min para realizar a inscrição.**
- 1.7. Para realizar a inscrição, o egresso do sistema prisional deverá apresentar os documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço, além de Declaração de interesse e comprometimento/Ficha de Inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção será realizada entre os dias **19 e 22 de março**, em data e local a serem informados pela Coordenação Geral do Projeto Alvorada - Coordenação de Extensão/DAS/PROEX.

2.3 O processo seletivo dos egressos do sistema prisional será realizado por meio do uso de dois instrumentos psicológicos - Teste Palográfico e Escala Fatorial de Socialização -, e uma Entrevista, aplicados por equipe técnica do IFG, DGAP-GO e DPE-GO. Durante o processo seletivo, serão observados os seguintes critérios:

a) Instrumento 1: Escala Fatorial de Socialização: Indicativo de habilidades assertivas, sabendo se manifestar com equilíbrio e lidar com críticas. Indicativo de habilidades de civilidade, demonstrando respeito pelas normas de convívio, boas maneiras, cortesia e educação. Indicativo de habilidades empáticas, sendo capaz de se colocar no lugar do outro, reconhecendo seus sentimentos e necessidades. Indicativo de habilidades de sentimento positivo, sendo solidário e capaz criar vínculos de amizade.

b) Instrumento 2: Teste Palográfico: Indicativo de bom equilíbrio emocional, demonstrando boa capacidade na realização de seus objetivos. Indicativo de equilíbrio afetivo e autocontrole, com facilidade em se adaptar ao meio em que se encontra. Demonstra maturidade nas atitudes e controle de seus impulsos, expressando também disciplina na realização das tarefas. Indicativo de relações interpessoais equilibradas e respeitadas. Revela possuir boa percepção de limites e moderação ao lidar com os outros. Indicativo de motivação no início da realização das tarefas ou diante de novas situações.

c) Instrumento 3: Entrevista: Egressos com maior probabilidade de se ajustar ao curso, como também de alcançar um bom desempenho. Grau de interesse e motivação para realização de curso na área técnica definida. Vocação e habilidade para realização das atividades exigidas durante curso. Atende aos critérios estabelecidos.

2.4 O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. Este Edital de chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG no dia **26/03/2019**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Campus Goiânia Oeste nos dias **28 e 29 de março de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
28 e 29/03/2019	08h – 12h	GEPEX Campus Goiânia Oeste
	14h – 17h	

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP;**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Goiânia Oeste, na Ação de Extensão *Projeto Alvorada*. O procurador deve ter maioria perante a lei. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.6. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Campus Goiânia Oeste, salvo com justificativa expressa.

3.7. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Campus Goiânia Oeste o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **02/04/2019** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **03 e 04 de abril de 2019** nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
03 e 04/04/2019	08h – 12h	GEPEX Campus Goiânia Oeste
	14h – 17h	GEPEX Campus Goiânia Oeste

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Coordenação do Projeto Alvorada. Caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/ nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital de Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se direcionar à Coordenação do Projeto Alvorada no campus Goiânia Oeste (62- 3237-1859)

4.7. Os casos omissos, não previstos neste Edital de Chamada Pública, serão analisados pela Coordenação Geral do Projeto Alvorada, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Pró-Reitoria de Extensão.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Goiânia Oeste	07 a 15/03/2019	Período de Inscrições
	19 a 22/03/2019	Seleção
	26/03/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	28 e 29/03/2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	02/04/2019	Divulgação de 2ª chamada
	03 e 04/2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	08/04/2019	Início das aulas

Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.



Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Portaria nº 1.883/2017



Emmanuel Victor Hugo Moraes

Coordenador Projeto Alvorada

Portaria nº 2.525/2018

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Goiânia Oeste	
Ação de Extensão	Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional. Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Proponente/ Coordenação	Coordenação Geral do Projeto Alvorada – Coordenação de Extensão/DAS/PROEX
Carga horária	500h
Modalidade	Subsequente
Número de vagas	30
Público alvo	Egressos do sistema prisional. Considera-se egresso: i) o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento prisional; ii) o liberado condicional, durante o período de prova (Lei de Execução Penal - nº 7.210/1984)
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental I completo
Data de início	08/04/2019
Perfil da Ação de Extensão	Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.
Objetivos	Capacitar os alunos com formação profissional específica para inserção no mundo do trabalho; Capacitar o aluno com técnicas empreendedoras de modo a auxiliá-lo na auto-gestão de empreendimentos de pequeno porte; Capacitar os alunos em conteúdos relacionados com a inserção social e produtiva; Viabilizar a inserção do aluno no mundo do trabalho por meio de estágios ou autogestão; Acompanhar sua vida estudantil e laboral até a conclusão do curso; Articular junto as defensorias estadual e federal suporte jurídico para os estudantes; Acompanhar os alunos sob o ponto de vista psicológico e social com o auxílio de profissionais habilitados para tal.
Metodologia	Modulo I: 05 meses - aulas (teóricas e práticas), 30 horas semanais, turno vespertino Módulo II: 07 meses - tutoria (02 horas semanais, turno vespertino) e estágio.
Bolsas	Cada aluno matriculado no curso receberá 01 (uma) bolsa mensal de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) bolsa de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) pra aquisição de material para atuação prática.